



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02294 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2345/2023.

Denomina de “**PRAÇA VALDOMIRO DANELI**”, o imóvel denominado de área remanescente 7, do Loteamento Renato Lutz, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de “**PRAÇA VALDOMIRO DANELI**”, o imóvel denominado de área remanescente 7, nas confluências do Prolongamento da Rua Governador Roberto Silveira e Rua Eugênia Varotto Ferreira, no Loteamento Renato Lutz, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 21 de Agosto de 2023.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito